

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



DECRETO Nº 67/2017,

DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

"Constitui nova Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2017, da Prefeitura Municipal de Alcinópolis — Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 4°, artigo 51, da Lei Federal n° 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - 2017, nomeados através do Decreto Municipal nº 08/2017, de 10 de janeiro de 2017, e, substituição de membro através do Decreto Municipal nº 36/2017, de 03 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o ano de 2017, da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Municipalidade, composta pelos seguintes Membros:

CLEBIANE PEREIRA NARCIZO, membro titular e Presidente; LUCIMAR DE SOUZA ROCHA, membro titular; WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, membro titular; JUCILEIA GOMES AQUINO, suplente.

Parágrafo Único. A Presidente e demais membros titulares da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

- Art. 2º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.
- Art. 3º O Presidente fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área inerente, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alcinópolis MS, com vigência até 31 de dezembro de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 08/2017, de 10 de janeiro de 2017, e, o Decreto Municipal nº 36/2017, de 03 de maio de 2017.

Alcinópolis-MS, 20 de setembro de 2017.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA Prefeito Municipal